

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Paio de Pronto Uso

Responsável pela Demanda:

3ºSG-AV-SV 12.0331.62 RODRIGO **TENÓRIO** HENRIQUES

Telefone: (22) 2621-4194

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A contratação visa disponibilizar serviço de análise de óleo hidráulico e a disponibilização de KIT para a coleta do referido fluido, a fim de atestar a conformidade e a pureza do óleo utilizado nas aeronaves AH-11B “Super Lynx”.

2. Quantidade de serviço a ser adquirido.

21 análises físico-química de fluido hidráulico.

3. Descrição detalhada do serviço a ser contratado.

Serviço de análise de óleo hidráulico e disponibilização de KIT para coleta. De acordo com os seguintes testes: AN (números de ácidos) / ASTM D 974 – mg-KOH/g; água por Karl Fischer / water by karl Fischer / ASTM D 6304 – ppm; água por crepitação / water for crackle / ABNT NBR 16358; viscosidade cinemática 40°C (cSt) / M.A.10; água/destilação / NBR 14.236; T.A.N. (mg KOH/g) / M.A.07; aparência / M.A.13; odor / M.A.14; cor / NBR 14.483; e análise detern. metais por ICP 07 elementos: Cu, Si, Al, Fe, Pb, Cr, e Ni. / ASTM D-5185.

O serviço será empenhado na modalidade global, uma vez que as análises serão solicitadas conforme a demanda operacional das aeronaves deste Esquadrão, e os pagamentos serão proporcionais à quantidade de análises entregues.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Devido ao valor do serviço a ser contratado encontrar-se dentro dos limites estabelecidos no inciso III, item a, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por esta modalidade de contratação.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026 no valor a ser determinado pela ampla disputa a ser realizada. A indicação da dotação orçamentária fica

postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP.		
6. Estimativa da Despesa		
A estimativa da despesa tomou como base o relatório em anexo, gerado através de pesquisa realizada no site Banco de Preços.		
	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 65.492,11/130.984,20?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 65.492,11/130.984,20?		X
7. Parecer Jurídico		
Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, III a e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."		
8. Requisitos de Habilitação		
Após a verificação no SICAF e sistemas correlatos, foi comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.		
9. Razão de escolha do contratado		
A empresa será selecionada observando-se a ordem classificatória dos melhores lances, sendo declarada vencedora aquela que apresentar a proposta mais vantajosa e comprovar o atendimento integral a todos os requisitos de habilitação exigidos.		
10. Justificativa do Preço		
O preço apresentado pela empresa escolhida encontra-se compatível com o de mercado, tendo em vista que houve ampla disputa entre os fornecedores e foi verificado que o valor final encontra-se dentro da estimativa de preços da Administração.		

11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: CT PHILIPPE **WILLIAM ALVES** BARBOSA;

Fiscal Técnico: 2ºSG-AV-VN 09.0408.71 BRUNO VIANA **RODOVALHO** MACHADO; e

Fiscal Administrativo: 3ºSG-AV-SV 12.0331.62 RODRIGO **TENÓRIO** HENRIQUES.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

VICTOR **SANTA ROSA** VIEIRA

Primeiro-Tenente

Encarregado da Divisão de Serviços Gerais

ASSINADO DIGITALMENTE

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

No impedimento:

LEANDRO ALVES **GOUVEIA**

Capitão de Fragata

Ordenador de Despesas da OMAp

RAONI VIDIGAL DIAS RODRIGUES

Capitão de Fragata

Agente Fiscal da OMAp

ASSINADO DIGITALMENTE